



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

DECRETO Nº 07/2022

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o prazo de validade do Concurso Público ser de 2 (dois) anos com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme Edital nº 001/2019;

Considerando o disposto no art. 37,III da CF/88 e art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir de 11 de março de 2022, o Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Borborema, concernente aos Editais 001/2019 a 006/2019, homologado pelo Decreto nº 5/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borborema, 09 de março de 2022.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
PREFEITA
Prefeita Constitucional

